



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Despacho de Julgamento	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.706, de 28 de março de 2018.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 4.685, de 15 de fevereiro de 2018, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, e,

Considerando a ocorrência de problemas operacionais na entrega de carnês de ISSQN/2018;

Considerando que grande parte das empresas não receberam os carnês de ISSQN para pagamento no prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 4.685, de 15 de fevereiro de 2018;

Considerando o interesse coletivo e a conveniência administrativa de prorrogação do prazo, em face dos motivos acima,

Decreta:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto Municipal nº 4.685, de 15 de fevereiro de 2018, que estabeleceu critérios para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para o exercício de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O ISSQN calculado por estimativa, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 4.482/2017, será recolhido no exercício de 2018 em 10 (dez) parcelas, com vencimento da cota única e primeira parcela no dia 09 de abril, a segunda parcela no dia 20 de abril, e as demais no dia 10 dos meses de maio a dezembro, ou, caso de este se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de março de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.707, de 28 de março de 2018.

Dispõe sobre a cobrança da Taxa de Fiscalização Sanitária, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando a necessidade de estabelecimento dos critérios para cobrança da Taxa de Fiscalização Sanitária, nos termos da Lei nº 4.094, de 19 de dezembro de 2013,

Decreta:

Art. 1º. A Taxa de Fiscalização Sanitária estabelecida de conformidade com a Lei nº 4.094, de 19 de dezembro de 2013, que dispôs sobre a Taxa de Poder de Polícia Sanitária, no exercício de 2018, será recolhida à vista em parcela única, ou em 03 (três) parcelas, na forma deste Decreto.

Parágrafo único. O vencimento da primeira parcela e da cota única será dia 09 de abril; da segunda parcela no dia 30 de abril; e, da terceira parcela no dia 30 de maio, ou, caso de este se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 3 de 7

2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – CONTRATADA: Casturina de Lima 19948902823- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga - **OBJETO:** contratação de empresa para a montagem do espetáculo teatral “A PAIXÃO DE CRISTO”, a se realizar no dia 30 de março de 2018, no Pátio da Igreja Santíssima Trindade no Jardim São Sebastião a partir das 20h, com duração de aproximadamente 1 (uma) hora- **TOTAL GERAL:** R\$ 4.500,00.

Taquaritinga, 28 de março de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – CONTRATADA: E2L Comunicação LTDA - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga - **OBJETO:** contratação de empresa para o desenvolvimento e assessoria de projeto para as comemorações dos 150 anos de fundação do município de Taquaritinga, que ocorrerão no período de abril a dezembro de 2018 - **TOTAL GERAL:** R\$ 7.850,00.

Taquaritinga, 28 de março de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Resultado da fase de habilitação – Concorrência nº 001/18 / Edital nº 014/18 / Processo nº 017/18 – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para a execução, por empreitada por preço global, da construção de uma Creche Tipo 1 do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROGRAMA PRÓINFÂNCIA – do Governo Federal (MEC e FNDE). A obra objeto desta licitação refere-se ao Termo de Compromisso PAC2 – 07104/2013. – Empresas habilitadas: Elementu Engenharia e Integração Ltda EPP; J. P. Construtora e Serviços Eireli-ME; Codal Engenharia Ltda EPP; Weng Construções Ltda-ME; GG Ribeirão Construções Ltda-EPP – Empresa inabilitada: Lafar Engenharia e Serviços Eireli-ME.

Taquaritinga, 28 de março de 2018.

Andréa Junqueira

Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 037/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2018 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 01 a 08 e 11 a 89, Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para os itens: 09 e 10 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - **DATA DA REALIZAÇÃO:** A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 13/04/2018 – **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 125.475,12 - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 26 de março de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 4 de 7

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 010 ao Termo de Contrato nº 074/17

- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Cabral & Soares Auto Posto Ltda –
OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviço, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade e agente redutor líquido de NOx automotivo–ARLA em galões de 20 litros, até 31 de dezembro de 2017, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do referido contrato para ficar constando, conforme documentação anexa ao processo licitatório, que o preço do litro do etanol hidratado sofrerá um reajuste de R\$ 0,10, passando de R\$ 2,699 para R\$ 2,799, visando o equilíbrio econômico financeiro – ASSINATURA: 11/12/17 – Pregão Presencial nº 011/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 106/17
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga –
CONTRATADA: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda – OBJETO: fornecimento de leites especiais e complementos alimentares que serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atendimento a determinações judiciais e à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a determinações judiciais e pacientes cadastrados no Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato, para ficar constando que o item 11 sofrerá um acréscimo de 25% na quantidade referente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o solicitado pela citada Secretaria. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 1.966,20, passando de R\$ 64.615,08 para R\$ 66.581,28 – ASSINATURA: 11/12/17 – Pregão Presencial nº 017/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 107/17
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Drogacento de Taquaritinga Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de leites especiais e complementos alimentares que serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2017, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atendimento a determinações judiciais e à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a determinações judiciais e pacientes cadastrados no Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato, para ficar constando que o item 15 sofrerá um acréscimo de 25% em sua quantidade, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 378,00, passando de R\$ 65.122,80 para R\$ 65.500,80 – ASSINATURA: 11/12/17 – Pregão Presencial nº 017/17.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 134/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Adriano Gervásio Guilharducci–MEI
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 3,68 passará a ser de R\$ 3,925. O valor total do aditivo será de R\$ 12.308,80, sendo R\$ 3,925 x 98 Km diários x até 32 dias letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 144/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: C. Ferreira da Silva Locação–ME
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 2,42 passará a ser de R\$ 2,581. O valor total do presente aditivo é de R\$ 11.562,88, sendo R\$ 2,581 X 140 km diários x até 32 dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 5 de 7

letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 136/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Claudenir de Lima Transportes-ME
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 2,82 passará a ser de R\$ 3,007. O valor total do presente aditivo é de R\$ 8.660,16, sendo R\$ 3,007 X 90 km diários x até 32 dias letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 141/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Maria Isabel Nascimento de Oliveira-MEI – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 2,01 passará a ser de R\$ 2,143. O valor total do presente aditivo é de R\$ 14.400,96, sendo R\$ 2,143 X 210 km diários x até 32 dias letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 139/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Fávero & Fávero Locação Ltda-ME
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro na LINHA ESTRELINHA AZUL que era de R\$ 2,72 passará a ser de R\$ 2,901 e o valor do quilômetro na LINHA CLASSE ESPECIAL (APAE) que era de R\$ 2,98 passará a ser de R\$ 3,178. O valor total do

presente aditivo é de R\$ 25.338,112, sendo R\$ 2,901 X 90 km diários x até 32 dias letivos (LINHA ESTRELINHA AZUL) e R\$ 3,178 X 167 km diários x até 32 dias (LINHA CLASSE ESPECIAL (APAE)) – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 135/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: G. S. Locação de Veículos Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 1,82 passará a ser de R\$ 1,941. O valor total do presente aditivo é de R\$ 15.528,00, sendo R\$ 1,941 X 250 Km diários x até 32 dias letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 145/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: J. C. Campiglio Transportes-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro na LINHA SÍTIO LAMBARI/ NÁUTICO que era de R\$ 2,13 passará a ser de R\$ 2,271, o valor do quilômetro na LINHA FAZENDA SANTA ROSA/ GUARIROBA que era de R\$ 2,31 passará a ser de R\$ 2,463, o valor do quilômetro na LINHA LAMBARI/ CACHOERINHA que era de R\$ 2,27 passará a ser de R\$ 2,421, e o valor do quilômetro na LINHA BARRA MANSÁ/ GUARIROBA que era de R\$ 2,36 passará a ser de R\$ 2,517. O valor total do presente aditivo é de R\$ 63.444,96, sendo R\$ 2,271 X 267,5 km diários x até 32 dias letivos (LINHA SÍTIO LAMBARI/ NÁUTICO), R\$ 2,463 X 197,5 km diários x até 32 dias letivos (LINHA FAZENDA SANTA ROSA/ GUARIROBA), R\$ 2,421 X 181,25 km diários x até 32 dias letivos (LINHA LAMBARI/ CACHOERINHA) e R\$ 2,517 X 178,75 km diários X até 32 dias letivos (LINHA BARRA MANSÁ/ GUARIROBA) – ASSINATURA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 6 de 7

15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 142/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Maria José Sanitá-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 2,40 passará a ser de R\$ 2,559. O valor total do presente aditivo é de R\$ 15.313,056, sendo R\$ 2,559 X 187 km diários x até 32 dias letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 133/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Osmar Gonçalves Transportes-ME
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 2,25 passará a ser de R\$ 2,399. O valor total do contrato será de R\$ 11.515,20, sendo R\$ 2,399 X 150 km diários x até 32 dias letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 143/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Patrícia Fabiana da Silva & Cia Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro na LINHA ESTRADA VELHA PEDREIRA/HORTO FLORESTAL que era de R\$ 2,29 passará a ser de R\$ 2,442, o valor do quilômetro na LINHA INTERMEDIÁRIA DO CLUBE NÁUTICO que era de R\$ 2,79 passará a ser de R\$ 2,975, e o valor do quilômetro na LINHA FIGUEIRA que era de R\$ 1,82 passará a ser de R\$ 1,941. O valor total do presente aditivo é de R\$

21.992,96, sendo R\$ 2,442 X 60 km diários X até 32 dias letivos (LINHA ESTRADA VELHA PEDREIRA/HORTO FLORESTAL), R\$ 2,975 X 110 km diários X até 32 dias letivos (LINHA INTERMEDIÁRIA DO CLUBE NÁUTICO) e R\$ 1,941 X 110 km diários x até 32 dias letivos (LINHA FIGUEIRA) – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 138/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Sabino Taquaritinga Transporte Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro na LINHA GRANJA SHIRO que era de R\$ 2,14 passará a ser de R\$ 2,282, e o valor do quilômetro na LINHA PEDREIRA que era de R\$ 1,80 passará a ser de R\$ 1,919. O valor total do presente aditivo é de R\$ 15.633,92, sendo R\$ 2,282 X 130 km diários X até 32 dias letivos (LINHA GRANJA SHIRO) e R\$ 1,919 X 100 km diários X até 32 dias letivos (LINHA PEDREIRA) – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 137/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Washington Raul Cardoso Locações-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro na LINHA SANTA CRUZ/ RAMALHO que era de R\$ 1,89 passará a ser de 2,015, o valor do quilômetro na LINHA ESTRADA VELHA DE MONTE ALTO que era de R\$ 2,38 passará a ser de R\$ 2,538, o valor do quilômetro na LINHA ITAGAÇAVA/ PEDREIRA que era de R\$ 3,24 passará a ser de R\$ 3,455, e o valor do quilômetro na LINHA CAMPO ALEGRE/ INT. DE V. NEGRI / APAE que era de R\$ 1,86 passará a ser de R\$ 1,983. O valor total do presente aditivo é de R\$ 45.115,936, sendo R\$ 2,015 x 115 km diários x até 32 dias letivos (LINHA SANTA CRUZ/ RAMALHO), R\$ 2,538 x 146 km diários x



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 7 de 7

até 32 dias letivos (LINHA ESTRADA VELHA DE MONTE ALTO), R\$ 3,455 x 96 km diários x até 32 dias letivos (LINHA ITAGAÇAVA/ PEDREIRA) e R\$ 1,983 x 240 km diários x até 32 dias letivos (LINHA CAMPO ALEGRE/ INT. DE V. NEGRI / APAE) – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 140/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: S. R. Tomaz Pereira Lourenço–ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 2,40 passará a ser de R\$ 2,559. O valor total do presente aditivo é de R\$ 7.615,584, sendo R\$ 2,559 x 93 km diários x até 32 dias letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 067/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Editora Positivo Ltda – OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 352 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do maternal II, que serão utilizados no primeiro semestre de 2018 e 3 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Jardim II, que serão utilizados no 1º bimestre de 2018. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 54.792,50, passando de R\$ 465.620,00 para R\$ 520.412,50 – ASSINATURA: 18/12/17 – Pregão Presencial nº 009/17.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal